



LEI N° 1031/2005 – Poder Legislativo, de 24 de novembro de 2005.

**Denomina de Geraldo Fulber a atual
Avenida Ubiratã, nesta cidade.**

*A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de *Avenida Geraldo Fulber a atual
Avenida Ubiratã*, nesta cidade de Capanema.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos
24 dias do mês de novembro de 2005.*

Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema